



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 415 a 422/2007**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO N.º 415/2007 - Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gestão de Riscos de Processos e de Confiabilidade, para o ano de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.011518/05-01);

DECISÃO N.º 416/2007 - Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Direito Processual Civil, para o ano de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.004334/07-48);

DECISÃO N.º 417/2007 - Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica, para o 1º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.010538/07-18);

DECISÃO N.º 418/2007 - Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em MBA em Controladoria e Finanças, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020611/07-60);

DECISÃO N.º 419/2007 – Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Contabilidade e Auditoria, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020612/07-12);

DECISÃO N° 420/2007 – Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gestão Estratégica de Negócios, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n° 23069.020613/07-59);

DECISÃO N° 421/2007 – Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico (Processo n° 23069.020614/07-01); e

DECISÃO N° 422/2007 – Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em História do Rio de Janeiro, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n° 23069.041820/07-47).

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício